



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1015/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº000131/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARLUCE CARDOSO TENÓRIO LOBATO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **27 de janeiro de 2013**, por ter concluído o Ciclo 6 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde da Criança e do Adolescente, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no exercício da Vice-Reitoria